



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA,
HOMOLOGAÇÃO DA COLOCAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APÓS A MANIFESTAÇÃO ON-LINE DE
INTERESSE PELAS VAGAS OCIOSAS DA PRIMEIRA CHAMADA E FORMAÇÃO DA LISTA DE ESPERA
DEFINITIVA REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2022 - RIFB/IFB, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022 -
SELEÇÃO 2023/1**

Processo Seletivo dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Brasília - IFB

A Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE da Pró-Reitoria de Ensino - PREN do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, por meio de seu coordenador, nomeado pela Portaria nº 1.189, de 30 de agosto de 2019, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR a colocação final dos candidatos após a manifestação on-line de interesse pelas vagas ociosas da primeira chamada e formação da lista de espera definitiva, conforme o item 12.5 do Edital nº 19/2022 - RIFB/IFB, de 5 de outubro de 2022 - Seleção 2023/1.

CONVOCAR, de acordo com o item 12.6 do Edital supracitado, os candidatos contemplados e dentro das vagas ociosas da primeira chamada, os quais estão listados nos Anexos deste documento, **para efetivação de matrícula em 2ª chamada.**

1. DA VALIDADE

1.1 O resultado deste processo seletivo para os cursos técnicos, previsto no Edital nº 19/2022 - RIFB/IFB, de 5 de outubro de 2022 - Seleção 2023/1, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2023, de acordo com o item 2.1 de tal Edital.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1 A efetivação das matrículas dos candidatos contemplados e convocados para matrícula em 2ª chamada serão **realizadas de forma on-line ou presencial**, a depender do Campus, em consonância às alíneas a, b, c e d do item 11.2 do Edital nº 19/2022 - RIFB/IFB, de 5/10/22 - Seleção 2023/1, nas formas e dias exposto na planilha abaixo.

2.1.1 A matrícula em 2ª Chamada ocorrerá de forma presencial ou on-line, conforme o *Campus*, nos dias 1º, 02, 03 e 06/02/2023, tais informações como horário e forma de matrícula constam no quadro abaixo:

PERÍODO DE MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA				
CAMPUS	DATA	ENDEREÇO	Forma On-line	Forma Presencial
Registro Acadêmico do Campus Brasília		SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte - Brasília/DF	registroacademicobrasilia@ifb.edu.br Inicia às 10h do dia 1º/2/23 e finaliza às 16h do dia 6/2/23	apenas de forma on-line
Registro Acadêmico do Campus Ceilândia		QNN 26, AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô, Ceilândia Sul - Ceilândia/DF	matricula.ceilandia@ifb.edu.br Inicia às 10h do dia 1º/2/23 e finaliza às 17h do dia 6/2/23	apenas de forma on-line
Registro		Área Especial nº 1, Quadra		De 8 as 19h do dia 1º a

Acadêmico do Campus Estrutural	1º, 02, 03 e 06 de fevereiro de 2023	16, Cidade do Automóvel, SCIA - Estrutural/DF	apenas de forma presencial	6/2/23 no RA do Campus (apenas dias úteis)
Registro Acadêmico do Campus Gama		Rodovia DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF	apenas de forma presencial	De 9 as 12h, de 13 as 19h do dia 1º a 6/2/23 no RA do Campus (apenas dias úteis)
Registro Acadêmico do Campus Planaltina		Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural - Planaltina/DF	matricula.planaltina@ifb.edu.br Inicia às 8h do dia 1º/2/23 e finaliza às 20h do dia 6/2/23	apenas de forma on-line
Registro Acadêmico do Campus Recanto das Emas		Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo, atrás da Quadra 300 - Recanto das Emas/DF	matricula.recantodasemas@ifb.edu.br Inicia às 8h do dia 1º/2/23 e finaliza às 20h do dia 6/2/23 de forma on-line	De 8 as 12h e de 13 as 20h do dia 1º a 6/2/23 no RA do Campus de forma presencial (apenas dias úteis)
Registro Acadêmico do Campus Riacho Fundo		Av. Cedro, AE 15, QS 16 - Riacho Fundo I/DF	matricula.riachofundo@ifb.edu.br Inicia às 8h do dia 1º/2/23 e finaliza às 17h do dia 6/2/23	apenas de forma on-line
Registro Acadêmico do Campus Samambaia		Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2 - Samambaia/DF	matricula.samambaia@ifb.edu.br Inicia às 9h do dia 1º/2/23 e finaliza às 20h do dia 6/2/23	apenas de forma on-line
Registro Acadêmico do Campus São Sebastião		Avenida São Bartolomeu, Área Especial 2, s/n - São Sebastião/DF	matricula.saosebastiao@ifb.edu.br Inicia às 8h do dia 1º/2/23 e finaliza às 20h do dia 6/2/23	apenas de forma on-line
Registro Acadêmico do Campus Taguatinga		QNM 40 Área especial nº 01 - Taguatinga/DF	matricula.taguatinga@ifb.edu.br Inicia às 8h do dia 1º/2/23 e finaliza às 20h do dia 6/2/23	apenas de forma on-line

2.2 O candidato convocado em 2ª chamada que irá realizar a matrícula de forma on-line deverá realizá-la com envio de um e-mail ao Campus que concorre à vaga: manifestando que irá realizar a sua matrícula de forma on-line.

2.2.1 Para realizar matrícula nos Campi Brasília, Ceilândia, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Samambaia, São Sebastião e Taguatinga o candidato deverá enviar pelo seu e-mail pessoal para o endereço de e-mail institucional do IFB, de acordo com o Campus ofertante do curso, conforme a seguir:

- I. Campus Brasília: **registroacademicobrasilia@ifb.edu.br**;
- II. Campus Ceilândia: **matricula.ceilandia@ifb.edu.br**;
- III. Campus Planaltina: **matricula.planaltina@ifb.edu.br**;
- IV. Campus Recanto das Emas: **matricula.recantodasemas@ifb.edu.br**;
- V. Campus Riacho Fundo: **matricula.riachofundo@ifb.edu.br**;
- VI. Campus Samambaia: **matricula.samambaia@ifb.edu.br**;
- VII. Campus São Sebastião: **matricula.saosebastiao@ifb.edu.br**;
- VIII. Campus Taguatinga: **matricula.taguatinga@ifb.edu.br**.

2.3 O Campus, por sua vez, responderá ao e-mail do candidato de solicitação de matrícula de forma on-line, em até 24 horas, com:

- a) o link do formulário de matrícula on-line para ser preenchido;
- b) as instruções para o upload dos documentos de matrícula.

2.4 Os candidatos, ao receberem o link do formulário on-line de matrícula, deverão realizar o preenchimento das informações e o upload dos seguintes documentos:

I) Para os candidatos de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio Presencial:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;
- c) Foto 3x4 recente;
- d) Comprovante de residência com CEP ou declaração de residência, anexo c;
- e) Formulário do **ANEXO A** deste documento, em que declara o número de seu CPF; se for o caso; número do título eleitoral; e, se for beneficiário de Programas Sociais, o número de inscrição social: CadÚnico, NIS, PIS, PASEP ou NIT;
- f) Se o candidato for menor de idade, deverá ser feito o upload do documento de identificação válido com foto e CPF do responsável e do menor. No caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou o termo de compromisso de guarda ou de tutor. Candidato menor de idade que ainda não possui carteira de identidade poderá ser feito o upload de sua certidão de nascimento.

II) Para os candidatos do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos - PROEJA:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;
- c) Foto 3x4 recente;
- d) Comprovante de residência com CEP ou declaração de residência, anexo c;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento); e
- f) Formulário do **ANEXO A** deste Edital, em que declara o número de seu CPF; o número do título eleitoral, se for o caso; e, se for beneficiário de Programas Sociais, o número de inscrição social: CadÚnico, NIS, PIS, PASEP ou NIT.

III) Para os candidatos do Curso Técnico em Agroindústria Subsequente e Concomitante em Regime de Alternância:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio (para a modalidade Subsequente);
- c) Declaração da escola onde se encontra matriculado, confirmando sua matrícula regular no ensino médio (para a modalidade Concomitante);
- d) Foto 3x4 recente;
- e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de residência, anexo c;
- f) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento);
- g) Formulário do **ANEXO A** deste Edital, em que declara o número de seu CPF; o número do título eleitoral, se for o caso; e, se for beneficiário de Programas Sociais, o número de inscrição social: Cadúnico, NIS, PIS, PASEP ou NIT;
- h) Se o candidato for menor de idade, deverá ser feito *upload* do documento de identificação válido com foto e CPF do responsável e do menor. No caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou o termo de compromisso de guardião ou de tutor. Candidato menor de idade que ainda não possui carteira de identidade poderá ser feito o upload de sua certidão de nascimento (para a modalidade Concomitante);
- i) Formulário do **ANEXO B** deste Edital, para a modalidade subsequente, em que declara a ciência de ter a matrícula cancelada caso deixe de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 10 dias letivos a contar do primeiro dia de aula ou deixar de acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, no caso de cursos a distância.

IV) Para os candidatos do Curso Técnico Subsequente de modalidade Presencial ou a Distância:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- c) Foto 3x4 recente;
- d) Comprovante de residência com CEP ou declaração de residência, anexo c;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento);
- f) Formulário do **ANEXO A** deste Edital, em que declara o número de seu CPF; o número do título eleitoral, se for o caso; e, se for beneficiário de Programas Sociais, o número de inscrição social: Cadúnico, NIS, PIS, PASEP ou NIT;
- g) Se o candidato for menor de idade, deverá ser feito o upload do documento de identificação válido com foto e CPF do responsável e do menor. No caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou o termo de compromisso de guardião ou de tutor. Candidato menor de idade que ainda não possui carteira de identidade poderá ser feito o upload de sua certidão de nascimento;
- h) Formulário do **ANEXO B** deste Edital, em que declara a ciência de ter a matrícula cancelada caso deixe de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 10 dias letivos a contar do primeiro dia de aula ou deixar de acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, no caso de cursos a distância.

2.5 O envio do formulário on-line de matrícula será entregue devidamente preenchido, com as documentações inseridas até o dia e horário visto no item 2.1.1 deste documento.

2.6 Em até 24 horas, o candidato poderá receber mensagem do Campus ofertante do curso informando se o preenchimento do formulário on-line de matrícula e a documentação apresentada foi deferida ou não deferida.

2.6.1 Os candidatos que enviaram a solicitação de matrícula de forma on-line, preencheram o formulário on-line de matrícula e receberam a mensagem de documentação não deferida ou documentação incompleta, poderão complementar ou corrigir os documentos, desde que o envio esteja dentro do horário e período de matrícula estabelecido no item 2.1.1 deste documento.

2.7 O Campus ofertante do curso irá desconsiderar os e-mails e formulários eletrônicos preenchidos enviados fora do horário e período de matrícula estabelecidos neste documento.

2.8 Os candidatos que foram convocados, realizaram matrícula de forma on-line e tiveram a documentação deferida pelo Campus ofertante, terão seus documentos físicos (original e cópia) exigidos para verificação de autenticidade quando houver a normalização das atividades acadêmicas presenciais ou antes, mediante agendamento.

2.9 Caso precise validar alguma informação, a Coordenação de Registro Acadêmico - RA do Campus poderá solicitar aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no Campus ou virtualmente, mediante agendamento, mesmo antes do início das atividades letivas presenciais.

2.10 Para que mantenham seu direito à vaga, os candidatos que foram convocados para a matrícula e realizaram matrícula de forma on-line, preencheram o formulário on-line de matrícula e tiveram a documentação deferida pelo Campus ofertante, deverão:

- a) apresentar em formato físico - mediante agendamento da Coordenação de Registro Acadêmico do Campus - toda a documentação comprobatória (original e cópia) de matrícula;
- b) obter avaliação positiva por parte do Registro Acadêmico sobre sua documentação; e
- c) assinar a sua ficha de matrícula, em formato físico.

2.11 Os candidatos que foram convocados, realizaram a matrícula de forma on-line e tiveram a documentação deferida pelo Campus ofertante perderão seu direito à vaga, se acaso:

- a) não apresentarem a documentação necessária para a matrícula em formato físico, quando do agendamento ou convocação por parte do Registro Acadêmico do Campus; ou
- b) comparecerem presencialmente ao Campus, entregarem a documentação em formato físico, mas apresentarem documentação diversa ou não condizente com os requisitos para a realização de matrícula.

2.12 O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico de matrícula, assim como também é responsável por todas os documentos enviados, apresentados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional, por meio de encaminhamentos de malwares, vírus, worms e demais ações que se caracterizem como ataque cibernético ou similares.

2.13 O candidato convocado para matrícula que irá realizá-la de forma presencial nos Campi Estrutural, Gama e Recanto das Emas, deverá apresentar-se para realização da matrícula nas datas de 1º a 6/2/23 (apenas dias úteis) nos horários apresentados no quadro do item 2.1.1 deste documento.

2.13.1 O candidato convocado para a realização da matrícula presencial deverá levar consigo os documentos originais e suas respectivas cópias, de acordo com o tipo de oferta de sua vaga e modalidade de curso, conforme disposto no item 2.4 deste documento.

2.14 Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do primeiro semestre letivo de 2023, mediante solicitação e interesse do Campus ofertante do curso, respeitando-se a ordem de classificação estabelecida no sorteio eletrônico, a lista de espera definitiva, formada após a manifestação de interesse pela vaga, e o limite de vagas; no entanto, novas vagas e/ou turmas poderão ser ofertadas conforme o interesse, a capacidade de atendimento do Campus e análise da Reitoria.

2.15 Conforme o item 11.8 do Edital supratranscrito, caso o candidato convocado para matrícula seja aluno de qualquer outro curso técnico do IFB, para efetuar a matrícula no curso para o qual foi convocado, deverá formalizar a desistência do curso no qual está matriculado.

2.16 Todas as informações prestadas pelos candidatos são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação, políticas estudantis institucionais e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

2.17 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo

estipulado na convocação para matrícula ou não efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga e estará excluído deste processo seletivo.

2.18 A confirmação da matrícula do estudante do Curso Técnico Subsequente está condicionada à frequência às atividades acadêmicas nos primeiros 10 (dez) dias letivos, a contar do 1º (primeiro) dia de aula, ou no Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, no caso de cursos a distância, conforme artigos 21 da Resolução 035/2021 RIFB/IFB.

2.18.1 O estudante poderá ter sua matrícula cancelada caso deixe de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 10 dias letivos a contar do primeiro dia de aula ou deixar de acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, no caso de cursos a distância.

2.19 Para a efetiva realização dos cursos na modalidade a distância é necessário que o candidato, como aluno, tenha as seguintes disposições, como: equipamento eletrônico com acesso à internet para acompanhamento das aulas; disponibilidade, conforme o curso, para fazer o encontro presencial; e salientamos aos ingressantes de outros Estados e/ou Países que não há nenhum tipo de ajuda de custo para realizar o curso (traslados para deslocamentos, passagens, alimentação, hospedagem e/ou qualquer outro tipo de ajuda de custo).

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os contatos do *Campus* ofertante do curso são os seguintes:

CONTATO PARA INFORMAÇÕES		
CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE/E-MAIL
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G - Asa Norte - Brasília/DF	registroacademicobrasilia@ifb.edu.br processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br
Ceilândia	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul - Ceilândia/DF	(61) 2103-2170 ou cdra.ccei@ifb.edu.br ou processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA - Estrutural/DF	(61) 2103-2160 ou cdra.cest@ifb.edu.br ou processoseletivo.estrutural@ifb.edu.br
Gama	Rodovia DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF	(61) 2103-2250 ou cgam.cdra@ifb.edu.br ou processoseletivo.gama@ifb.edu.br
Planaltina	Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural - Planaltina/DF	(61) 2196-2654 ou matricula.planaltina@ifb.edu.br processoseletivo.planaltina@ifb.edu.br
Recanto das Emas	Avenida Monjolo, Chácara 22 (atrás da quadra 300) Núcleo Rural Monjolo - Recanto das Emas/DF	(61) 2103-2190 ou campusrecantodasemas@ifb.edu.br processoseletivo.recantodasemas@ifb.edu.br
Riacho Fundo	Av. Cedro, AE 15, QS 16 - Riacho Fundo I/DF	(61) 2103-2345 ou cdra.crfi@ifb.edu.br processoseletivo.riachofundo@ifb.edu.br
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2 - Samambaia/DF	(61) 2103-2301 ou cdra.csam@ifb.edu.br processoseletivo.samambaia@ifb.edu.br

São Sebastião	Avenida São Bartolomeu, Área Especial 2, s/n - São Sebastião/DF	(61) 2193-8130 ou processoseletivo.saosebastiao@ifb.edu.br
Taguatinga	QNM 40 Área especial nº 01 - Taguatinga/DF	(61) 2103-2200 ou cdra.ctag@ifb.edu.br ctag.protocolo@ifb.edu.br processoseletivo.taguatinga@ifb.edu.br

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do contato do Campus, especificado no quadro acima, item 3.1.

3.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital referenciado neste documento, quanto das convocações e quaisquer publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília - IFB.

3.4 O IFB não realiza contato pessoal, não informa sobre as etapas da seleção e nem coleta de dados com os candidatos, exceto os estabelecidos neste documento e Edital, sendo o site do IFB, www.ifb.edu.br, o meio pelo qual o candidato poderá obter informações sobre o processo seletivo e sobre os cursos.

3.5 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE e pela Pró-Reitoria de Ensino - PREN do Instituto Federal de Brasília - IFB em conjunto, quando necessário, com o Campus participante desta seleção.

3.6 Os documentos em anexo são:

Anexo A: Declaração do número de CPF, título deitoral e demais informações;

Anexo B: Termo de ciência de cancelamento de matrícula

Anexo C: Declaração de Residência;

Anexo I: Convocação para Matrícula em 2ª Chamada e Formação da Lista de Espera Definitiva após manifestação de interesse pela vaga - Seleção 2023/1 - Todos os Cursos - Campus Brasília;

Anexo II: Convocação para Matrícula em 2ª Chamada e Formação da Lista de Espera Definitiva após manifestação de interesse pela vaga - Seleção 2023/1 - Todos os Cursos - Campus Ceilândia;

Anexo III: Convocação para Matrícula em 2ª Chamada e Formação da Lista de Espera Definitiva após manifestação de interesse pela vaga - Seleção 2023/1 - Todos os Cursos - Campus Estrutural;

Anexo IV: Convocação para Matrícula em 2ª Chamada e Formação da Lista de Espera Definitiva após manifestação de interesse pela vaga - Seleção 2023/1 - Todos os Cursos - Campus Gama;

Anexo V: Convocação para Matrícula em 2ª Chamada e Formação da Lista de Espera Definitiva após manifestação de interesse pela vaga - Seleção 2023/1 - Todos os Cursos - Campus Planaltina;

Anexo VI: Convocação para Matrícula em 2ª Chamada e Formação da Lista de Espera Definitiva após manifestação de interesse pela vaga - Seleção 2023/1 - Todos os Cursos - Campus Recanto das Emas;

Anexo VII: Convocação para Matrícula em 2ª Chamada e Formação da Lista de Espera Definitiva após manifestação de interesse pela vaga - Seleção 2023/1 - Todos os Cursos - Campus Riacho Fundo;

Anexo VIII: Convocação para Matrícula em 2ª Chamada e Formação da Lista de Espera Definitiva após manifestação de interesse pela vaga - Seleção 2023/1- Todos os Cursos - Campus Samambaia;

Anexo IX: Convocação para Matrícula em 2ª Chamada e Formação da Lista de Espera Definitiva após manifestação de interesse pela vaga - Seleção 2023/1 - Todos os Cursos - Campus São Sebastião; e

Anexo X: Convocação para Matrícula em 2ª Chamada e Formação da Lista de Espera Definitiva após manifestação de interesse pela vaga - Seleção 2023/1 - Todos os Cursos - Campus Taguatinga.

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2023.

Assinado Eletronicamente
JULIMAR DE MELO MESQUITA
Coordenador de Acesso e Ingresso Estudantil
Portaria nº 1.189 - RIFB/IFB, de 30/08/2019

ANEXO A

DECLARAÇÃO DO NÚMERO DE CPF, DE TÍTULO ELEITORAL E DEMAIS INFORMAÇÕES

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ - UF _____ inscrito (a) no processo seletivo de Edital 19/2022 - RIFB - Seleção 2023/1 dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Brasília no Curso _____ ofertado pelo Campus _____, **Declaro**, sob a pena da lei¹, estar inscrito no CPF sob o nº _____ e título eleitoral nº _____ e, se for o caso, o número do programa social: _____.

Declaro estar ciente de que o Instituto Federal de Brasília verificará minha regularidade eleitoral perante o Tribunal Superior Eleitoral e que constatada restrição ou pendência, serei notificado para no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) regular a situação perante a Justiça Eleitoral e comunicar a regularização ao Registro Acadêmico do IFB.

Declaro, ainda, estar ciente de que na ausência de apresentação de 02 (duas) fotos 3x4 no ato da matrícula, terei prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para entregar a documentação no Registro Acadêmico do Campus.

Declaro estar ciente e de acordo com todos os itens do Edital 19/2022 - RIFB/IFB, publicado em 5/10/22 - Seleção 2023/1 dos Cursos Técnicos e com o Documento de Convocação para Matrícula, responsabilizando-me quanto ao não cumprimento das exigências expressas em tais documentos institucionais.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a) ou Responsável Legal*

*Em caso de assinatura de representante legal é necessário acrescentar em anexo documento de identificação oficial com foto contendo a mesma assinatura feita neste anexo e que justifique a não assinatura do candidato, sob a pena de não consideração deste anexo.

ANEXO B
TERMO DE CIÊNCIA DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Eu, _____,

CPF _____, matriculado(a) no curso técnico subsequente

em _____,

turno _____, turma _____, sob a matrícula _____,

ESTOU CIENTE DE QUE TEREI MINHA MATRÍCULA CANCELADA caso deixe de comparecer às aulas **sem justificativa** por um período de 10 dias letivos a contar do primeiro dia de aula ou deixar de acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, no caso de cursos a distância. Justificativas de ausência como atestados médicos, atestados de óbito e similares devem ser apresentados presencialmente ou demais contatos ao Registro Acadêmico do Campus nos 10 primeiros dias letivos.

Brasília, _____ de _____ de _____

Assinatura do estudante ou Representante Legal*: _____

*Em caso de assinatura de representante legal é necessário acrescentar em anexo documento de identificação oficial com foto contendo a mesma assinatura feita neste anexo e que justifique a não assinatura do candidato, sob a pena de não consideração deste anexo.

ANEXO B: TERMO DE CIÊNCIA DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA - Via do Estudante

O(a) estudante, _____,

realizou sua matrícula no curso técnico subsequente em _____

_____, no dia ____/____/____, e assinou termo de ciência de cancelamento de matrícula no caso de não comparecer às aulas **sem justificativa** por um período de 10 dias letivos a contar do primeiro dia de aula ou deixar de acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, para cursos a distância. Justificativas de ausência como atestados médicos, atestados de óbito e similares devem ser apresentados presencialmente ou demais contatos ao Registro Acadêmico do Campus nos 10 primeiros dias letivos.

Assinatura do servidor(a): _____ SIAPE: _____

ANEXO C
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº _____, residente e domiciliado no bairro de _____, no endereço de _____, CEP _____, da cidade de _____, do Estado de _____, do país _____, **DECLARO** para os devidos fins de declaração ou comprovação de residência que resido e sou domiciliado(a) no endereço supracitado.

DECLARO por ser tais informações expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações sob as penas do artigo 2º da Lei Federal no 7.115, de 29 de agosto de 1983, assino e firmo a presente declaração para seus efeitos legais.

Brasília/DF, ____ de _____ de 20__

ASSINATURA DO CANDIDATO OU DO REPRESENTANTE LEGAL*

*Em caso de assinatura de representante legal é necessário acrescentar em anexo documento de identificação oficial com foto contendo a mesma assinatura feita neste anexo e que justifique a não assinatura do candidato, sob a pena de não consideração deste anexo.

Documento assinado eletronicamente por:

- Julimar de Melo Mesquita, COORDENADOR - FG1 - CAIE, em 30/01/2023 19:05:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439131

Código de Autenticação: 27eb265d65

